



COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000669/2022-81.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **4,8942ha** (quatro hectares, oitenta e nove ares e quarenta e dois centiares) e perímetro delimitado de **1.197,93 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: MARINALVA FRANCISCA DOS REIS GOMES

V) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: ROBERTO DOS REIS SANTOS; JOSÉ EDVAN DOS REIS; ESTRADA CARROÇAL, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

-DENOMINAÇÃO: “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI,

com área delimitada de **4,8942ha** (quatro hectares, oitenta e nove ares e quarenta e dois centiares) e perímetro delimitado de **1.197,93 m**.

- CONFRONTANTES: ROBERTO DOS REIS SANTOS (Matricula: 5.523); JOSÉ EDVAN DOS REIS (Matricula: 5521); ESTRADA CARROÇAL.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V722, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.153.907,550m e E 316.015,798m; deste segue confrontando com a propriedade de ROBERTO DOS REIS SANTOS, com azimute de 114°04'08" por uma distância de 199,39m até o vértice GBT-M-X226, de coordenadas N 9.153.826,230m e E 316.197,856m; deste segue confrontando com a propriedade de ROBERTO DOS REIS SANTOS, com azimute de 210°48'13" por uma distância de 115,65m até o vértice CE3-M-2550, de coordenadas N 9.153.726,893m e E 316.138,631m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE EDVAN DOS REIS, com azimute de 300°57'11" por uma distância de 29,44m até o vértice CE3-M-2549, de coordenadas N 9.153.742,036m e E 316.113,383m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE EDVAN DOS REIS, com azimute de 286°23'20" por uma distância de 70,33m até o vértice CE3-M-2548, de coordenadas N 9.153.761,879m e E 316.045,912m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE EDVAN DOS REIS, com azimute de 192°30'32" por uma distância de 292,59m até o vértice CE3-M-2547, de coordenadas N 9.153.476,231m e E 315.982,540m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 290°27'04" por uma distância de 42,02m até o vértice 7, de coordenadas N 9.153.490,911m e E 315.943,172m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 309°21'26" por uma distância de 35,12m até o vértice 8, de coordenadas N 9.153.513,180m e E 315.916,020m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 347°47'19" por uma distância de 17,20m até o vértice 9, de coordenadas N 9.153.529,986m e E 315.912,383m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 8°17'48" por uma distância de 158,22m até o vértice 10, de coordenadas N 9.153.686,551m e E 315.935,214m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 13°52'31" por uma distância de 153,28m até o vértice 11, de coordenadas N 9.153.835,356m e E 315.971,972m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 26°56'41" por uma distância de 42,18m até o vértice 12, de coordenadas N 9.153.872,958m e E 315.991,085m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute 35°32'33" por uma distância de 42,51m até o vértice GBT-M-V722, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.197,93 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 228